

PORTARIA Nº 1595/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município; Considerando a Lei nº 1737/2025, que dispõe sobre a estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Anchieta;

Resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido o (a) Senhor (a) **MATHEUS DOS SANTOS MACHADO**, conforme protocolo digital nº 19390/2025 da função **Coordenador de Equipe Operacional de Trabalho Nível I – RDS/Parque**, conforme referência CC- CEI do Anexo III, da Lei nº 1737/2025, vinculado hierarquicamente a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.

Art. 2º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 583/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 31 de julho de 2025.



Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta